

1 2

3

5

6

7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

Ata nº 09/2024 de 06 de junho de 2024.

Ata nº 09/2024 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, do Município de São José dos Campos - SP, realizada aos seis dias do mes de junho de 2024, às 9h, via Whats App. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:TITULARES: Representando o Poder Público: Maria Quitéria de Freitas, Adriana Maria de Souza Morais, Maria José da Silva, Vanessa de Fátima Pinheiro Barcelos e Sandra Beloti - SASC - Secretaria de Apoio Social ao Cidadão; Nilson Santos Beltrame -Secretaria de Saúde; Erivelto Magno dos Santos - Secretaria de Gestão Habitacional e Obras: Jussara Trindade Fontoura Macedo- FUNDHAS e Leandra Gavina M.C. Mardones - Secretaria de Educação e Cidadania. Representando a Sociedade Civil; José Armando Villela Alves Costa - Missionários da Luz, Denise Freire de Barros Teixeira - APAE, Hosana Maria Rezende Bueno - O.S. N.S. Rosário; Sueli Bertolino Ribeiro - Centro Dandara e Eloisa Vieira de Souza OAB. SUPLENTES: Renata de Miranda Dias Oliveira, Secretaria de Educação e Cidadania. OUVINTES: Eliziani da RASC e Rochele do CIEE. Às 9 h deu-se início a reunião, pelo presidente do Conselho Sr. José Armando Villela Alves Costa, após verificação do quórum com presença de 14 (quatorze) conselheiros titulares e 01 (um) conselheiro suplente.. A pauta divulgada foi: 1-Solicitação de Inscrição Associação Social, Cultural e Educacional Semeando nos Corações; 2-Cancelamento da Inscrição do Desafio Jovem Ebenezer;3-Cancelamento da Inscrição da Associação Atlética D.Pedro I; 4 -Cancelamento da Inscrição do Centro Assistencial da Juventude - JUMP; 5-Cancelamento da Inscrição da Associação Solidária ao Dependente de Substância Psicoativa e aos Familiares - SOL; 6-Repasse de recurso estadual para pagamento de benefícios eventuais (auxílio morte e auxílio natalidade);7-Repasse de recurso estadual para cofinanciamento de Serviços de Acolhimento Emergencial para pessoas em situação de rua nas baixas temperaturas entre os meses de junho a setembro de 2024.INFORMES: Convite para o posse dos membros da gestão 2024 a 2026. OSC Nova Aurora - abrigo Sul. O Sr. José Armando após leitura da pauta informou aos presentes que os documentos referentes aos itens da mesma foram enviados com antecedência aos conselheiros e dando inicio a votação do item um 1 --Solicitação de Inscrição Associação Social, Cultural e Educacional Semeando nos Corações .informou que a Comissão de Inscrição de entidades, serviços e programas socioassistenciais INDEFERIU a solicitação, a mesma não comtempla os requisitos necessários para a concessão de inscrição no serviço solicitado. E colocando em votação o Indeferimento da solicitação de inscrição da Associação Social, Cultural e Educacional Semeando nos corações o mesmo foi aprovado por unanimidade. Passando para o item 2- Cancelamento da Inscrição do Desafio Jovem Ebenezer, conforme parecer da Comissão de Inscrição de entidades, serviços e programas socioassistenciais,a entidade não apresentou a atualização cadastral nos últimos anos, descumprindo assim o Artigo 13 da Resolução 03/2016 - CMAS. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Passando para o item 3-Cancelamento da Inscrição da Associação Atlética D.Pedro I.Conforme parecer da Comissão de Inscrição de entidades, serviços e programas socioassistenciais, a entidade não apresentou a atualização cadastral nos últimos anos, descumprindo assim o Artigo 13 da Resolução 03/2016 - CMAS.Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.. Passando para o item 4- Cancelamento da Inscrição do Centro Assistencial da Juventude - JUMP. Conforme parecer da Comissão de Inscrição de entidades, serviços e programas socioassistenciais, a entidade não apresentou a atualização cadastral nos últimos anos descumprindo assim o Artigo 13 da Resolução 03/2016 - CMAS.Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.Passando para o item 5-Cancelamento da Inscrição da Associação Solidária ao Dependente de Substância Psicoativa e aos Familiares - SOL e conforme parecer da Comissão de Inscrição de entidades, serviços e programas socioassistenciais,a entidade também não apresentou a atualização cadastral nos últimos anos, descumprindo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

assim o Artigo 13 da Resolução 03/2016 – CMAS. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Passando para o item 6-Repasse de recurso estadual para pagamento de benefícios eventuais (auxílio morte e auxílio natalidade) o Sr. José Armando explicou aos presentes que o Governo Estadual destinou um repasse no valor de R\$ 107.830,80 para São José dos Campos para serem destinados ao repasse de Benefícios Eventuais 2024-Auxilio Morte e Natalidade e não havendo dúvidas entre os presentes foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o aceite do repasse do Recurso Estadual no valor de R\$ 107.830,80 que será repassado para Beneficios eventuais Auxilio Morte e Auxilio Natalidade. Passando para o item 7- Repasse de recurso estadual no valor de R\$ 105.000,00 para cofinanciamento de Serviços de Acolhimento Emergencial para pessoas em situação de rua nas baixas temperaturas, entre os meses de junho a setembro 2024, que será repassado para a OSC Nova Aurora - abrigo Sul e não havendo dúvidas entre os presentes foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Encerrando Finalizando a reunião o Sr. José Armando informou a todos qua posse dos novos membro da gestão 2024 - 2026 será no dia 13.06.2024, às 14h no auditório do 7º andar do Paço Municipal e ressaltou a importância da presença de todos. Em seguida foi realizada a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu Sheila Reginaldo Cunha Sampaio, lavrei e subscrevi a presente ata que será devidamente publicada.

56 57 58

41

42

43

44 45

46 47

48

49

50

51

52

53

54 55

59 60

61 J 62

José Armando Villela Alves Costa Presidente do CMAS Sheila R C Sampaio

Secretária Executiva do CMAS